



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania  
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

## REGULAMENTO

### CORRIDA DO PÃO KIDS 2018

#### **I - DA ORGANIZAÇÃO:**

**Art. 1º** - A Corrida do Pão é realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis através da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer e tem como objetivos oportunizar aos adeptos da prática de corridas em Angra dos Reis e Região a participação e a confraternização, como formas de incentivo e intercâmbio esportivo entre os participantes .

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

**Art. 2º** - Poderão participar da Corrida do Pão, os atletas de ambos os sexos e MENORES que 13 anos e inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

#### **III - DA INSCRIÇÃO:**

**Art. 3º** - As inscrições serão gratuitas e limitadas em 100(cem) atletas e deverão ser feitas pelo site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis [www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo](http://www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo) , **no período de 08/05/2018 (terça-feira) à 28/05/2018 (segunda-feira), até as 17:00 h.** Após alcançar esse limite as inscrições serão encerradas independente do período estipulado.

#### **Parágrafo Único - Após encerradas as inscrições não serão aceitas inclusões ou trocas**

**Art. 4º** - Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais, conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois da prova.

**Art. 5º** - Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição mediante a presença e autorização do Pai ou responsável, assinando assim a sua ficha de inscrição.

**Art. 6º** - No dia da corrida, o atleta deverá usar, obrigatoriamente, camiseta para a fixação do número de identificação em seu peito. O número não poderá ser dobrado ou mutilado, sob pena de desclassificação. A Coordenação exige que, durante a retirada dos numerais, todos os atletas ou responsáveis assinem o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização. Os Atletas só poderão participar da competição mediante a assinatura do seu responsável no Termo de Responsabilidade.

**Art. 7º** - Será disponibilizado aos pais, uma sala nas dependências do Estádio Municipal, para guarda-volume.

**Art. 8º** - No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

**7:00h às 07:30h - Entrega de numerais;**

8:30 h - Reunião Técnica;

8:35 h - Concentração e largadas

**Obs.: Poderão ocorrer várias largadas.**

**Art. 9º** - O atleta que perder o número de identificação estará automaticamente desclassificado da prova. Não haverá reposição de números em nenhuma hipótese.

**Art. 10º** - Será disponibilizado água aos atletas participantes antes e após a prova e fruta(melancia) após a chegada.

#### **IV - DO NUMERAL**

**Art. 11º** - A retirada do numeral da Corrida, será feita na Secretaria Municipal Executiva de Esporte e Lazer, localizada na Rua Cmte. Castelo Branco, S/Nº (Estádio Municipal) - Balneário, **do dia 08/06/2018 (sexta-feira) ao dia 10/06/2018 (domingo), conforme cronograma abaixo:**

**Retirada de numeral:**

**08/06/2018 (SEXTA-FEIRA) - Das 09:00hs às 16:30hs;**

**09/06/2018 (SÁBADO) - Das 13:00hs às 16:00hs;**

**10/06/2018 (DOMINGO DIA DA PROVA) - Das 07:00 às 07:30hs.**

#### **V - DAS CATEGORIAS**

**Art. 12º** - Cada Atleta deverá competir dentro de sua faixa etária e sexo.

**Faixas Etárias:** 5/6 anos, 7/8 anos. 9/10 anos, 11/12 anos **a contar do ano de nascimento, em ambos os sexos**

#### **VI- DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 13º** - Serão premiados com troféus os 3 atletas classificados do 1º ao 3º lugar da classificação geral por tempo (Masculino e Feminino).

**Art. 14º** - **Haverá medalha de participação para todos que completarem o percurso**

#### **VII - DA PROVA**

**Art. 15º** - A prova será disputada em distância aproximada de 250m e **será realizada no dia 10 de junho de 2018**, seguindo o cronograma citado no art. 8º e independente da condição climática.

**Art. 16º** - **Largada e chegada - Estádio Municipal**

**Percurso:** Pista de atletismo